



**LUCAS
DO RIO
VERDE**

PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE

Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso
CEP 78455 000 - Fone: (65) 3549 8300 - www.lucasdorioverde.mt.gov.br

PORTARIA Nº 1607, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

*Institui e nomeia os membros da comissão de
Sindicância Administrativa Nº 11/2019.*

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica c/c art. 140 e seguintes da Lei Complementar n.º 42, de 20 de junho de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio Verde) e

Considerando o dever da Administração em apurar os fatos e as responsabilidades porventura existentes,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Sindicância Administrativa nº 11/2019, incumbida de averiguar a possível infração funcional por parte de servidores públicos lotados na Casa-lar Erica Daiane Gazolli, Helaine Adrianly Almeida de Menezes, Dallana Soares da Silva e Taciane de Conto Araujo, conforme requisita o Ministério Público por meio do Ofício nº 384/2019/1ºPro Jus-Cível/LRV, devendo a comissão iniciar os trabalhos tão logo seja publicada esta portaria.

I – Gisele Pereira Rodrigues – Matrícula 2818 (Presidente),

II – Monica Karoline Campos Pereira – Matrícula 3474 (Secretária); e

III – Fernanda Nabarrete Souza Martini – Matrícula 4803 (Membro).

Art. 2º A referida Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, após publicação desta portaria, para apresentar a conclusão da Sindicância em pauta, podendo, desde que justificado, ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de dezembro de 2019.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 10 de dezembro de 2019.

FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal

LUCILEIDE QUEIROZ GURKA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publique-se, registre-se e cumpra-se.